

PORTARIA N.º 0506/2022-GP/IPMB DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e deliberações constantes do Proc. nº 2022.74.601660PA, referentes à concessão de férias da servidora **ELIANE LUCIA EVANGELISTA COSTA**, matrícula nº 1904434-026;

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada estava com 15 dias de férias programadas para serem usufruídas no período de **08 a 22 de setembro de 2022** e 15 dias restantes no período de **26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023**, referentes ao aquisitivo **26/02/2021-25/02/2022**, conforme Portaria nº 1084/2021- IPMB; e

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 417/2022-PROJUR, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei 7.502/1990;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo **26/02/2021 - 25/02/2022**, à servidora efetiva **ELIANE LUCIA EVANGELISTA COSTA**, matrícula nº1904434-026, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para afastamento no período de **08 de setembro a 07 de outubro de 2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB